

Ata de nº 70 (sessenta) da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF do município de São Luís/MA, realizada em 11/05/2022.

Às nove horas do décimo primeiro dia do mês de maio de 2022, reuniu-se esta 2ª Câmara do Tribunal, em sessão ordinária, por meio de videoconferência, tendo em vista as medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19, sob a presidência do Conselheiro Francisco Flávio Farias Filho. Estavam presentes os Conselheiros Antonio José dos Santos, João Evangelista Costa Figueiredo, Helcimar Araújo Belém Filho e o doutor Marcelo Duailibe Costa, representante da Procuradoria Geral do Município na 2ª Câmara deste Tribunal. Dando início à sessão, o Presidente desejou um bom dia a todos. Logo após, foi realizada a oração do Pai Nosso pelo Conselheiro João Evangelista Costa Figueiredo. Continuando, colocou em apreciação a ata de nº 69 desta Câmara, que após apreciação dos presentes foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente colocou em sorteio o processo nº 44272/2020 (Anexo 12583/2022) - VEREDA HOTEL EMPREENDIMENTO LTDA, tendo a Coordenadora de Apoio Administrativo do TARF sugerido que o processo fosse encaminhado ao conselheiro João Evangelista Costa Figueiredo, em virtude do mesmo já ter julgado outro processo desta mesma empresa e com a mesma matéria, nos termos do artigo 91§ 3º do Regimento Interno do TARF, o que foi aceito pelo conselheiro. Logo após, a Coordenadora de Apoio Administrativo do TARF, justificou que o Conselheiro Antonio de Sousa Freitas, por motivo de viagem para representar a Fecomécio em outro Estado, não poderia julgar o processo nº 97189/2020 (anexo nº 26991/2021) – A SOMBRA MURAD. Sendo assim, o presidente retirou de pauta o processo. Finalizando, o presidente franqueou a palavra, e como nenhum dos presentes manifestou interesse em usá-la, agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão. Eu, Maria Marcelina da Silva Cardoso, Coordenadora da Coordenação de Apoio Administrativo do TARF, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim,-----pelo senhor presidente, demais conselheiros e o representante da PGM.

FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
PRESIDENTE

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

JOÃO EVANGELISTA COSTA FIGUEIREDO

HEL CIMAR ARAUJO BELEM FILHO

MARCELO D. COSTA
MARCELO DUAILIBE COSTA
Representante da PGM